



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Fl. 106

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 de OUTUBRO de 1998

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito, na Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal de Conceição do Coité. Ausentes os Edis: André, Beto, César e Chico. O Presidente declarou aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando que a Vereadora Neuza proferisse a leitura de um trecho Bíblico. Informes da Presidência: a) O Presidente convocou os membros da Comissão de Fiscalização para reunião após a Sessão; b) informou ainda sobre o pagamento de sessenta por cento do valor do subsídio; c) O Presidente fez a justificativa da ausência do Vereador Beto. Presente o Vereador André. Iniciada a leitura do Expediente: I - Projeto de Lei Nº 024/98, de autoria da Mesa Diretora, que "fixa subsídios do Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais". O secretário da Mesa, Vereador Edevaldo, requereu verbalmente ao plenário a dispensa da leitura do referido projeto, em virtude de todos os Edis possuírem cópias do mesmo; na oportunidade foi apresentado requerimento subscrito por onze vereadores, para que o Projeto de Lei Nº 024/98, tramitasse sob o regime de urgência especial. II - Requerimento da Vereadora Eliana à Presidência da Câmara, a fim de que seja encaminhado ao Prefeito Municipal pedido de solicitação de cópias da legislação municipal que criou os órgãos integrantes da estrutura administrativa do Município. Após deliberação plenária, foi o pleito da Vereadora acatado por unanimidade. Justificada a ausência do vereador Chico. Uso da palavra pelos líderes e Vereadores inscritos. Não houve manifestações. Presente o Vereador César. Não houve inscritos para a Tribuna Livre. O Presidente solicitou ao plenário a dispensa do intervalo regimental, sendo a dispensa acatada por unanimidade. Iniciada a Ordem do dia: I - em discussão o Projeto de Resolução Nº 09/98, de autoria do Vereador Edevaldo Santiago e outros, que "altera a redação do Art. 132 do Regimento Interno". Não houve manifestações. Em votação aprovado por unanimidade. O Presidente comunicou que a partir do dia 26 de outubro, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas às segundas-feiras, a partir das 19:00 horas. Nada mais havendo, foi a presente ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada por todos. A seguir, a ata foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos demais que desejaram. Será posteriormente transcrita em livro próprio.

Assento primeira mesa, Edevaldo
Santiago, Paulo, Mo. Hugo M. Barnueco, Manoel de Aguiar
Francisco Antônio de Jesus, Eliana, Cláudio, Guy
Mariz, Eugênio, C. de Lima, Edmarcio
André, Fernando, C. Bar, Pedro Jordão dos Santos